

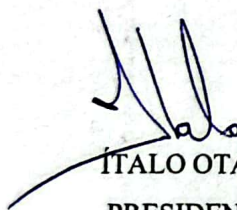


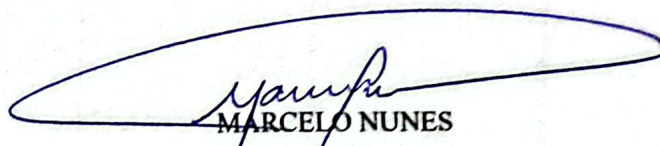
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/2025, de 7 de julho de 2025, de autoria da vereadora **CAROL DANTAS** que dispõe sobre: "A proteção ao idoso, no âmbito do município de Boa Vista/RR, na contratação de operações de créditos consignados ou qualquer outro tipo de operação que possua natureza financeira, realizada na modalidade de consignação, e dá outras providências." AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

BOA VISTA-RR, 13 DE AGOSTO DE 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE

BRUNO PEREZ
MEMBRO